



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012, DE 30 DE MAIO DE 2019.

“Constitui a Comissão Permanente de Licitação e designa seus membros”.

O Senhor **MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS** - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 37 do Regimento Interno e *Lei nº 1062, de 15 de dezembro de 2017*,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quitandinha prevista na Lei 1062/2017, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente – ISABELA MARIA CÂNDIDO;

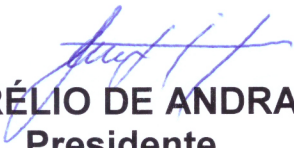
Vice-presidente – EDUARDO KARPINSKI

Membro – ANSELMO SANTOS LIMA.

ART. 2º - Fica assegurado ao presidente da Comissão de Licitação, o pagamento da gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico e aos demais membros da Comissão, desde que servidor efetivo, o pagamento de gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, consoante previsão do artigo 6º da Lei 1062/2017.

Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 30 de maio de 2019.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente